



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 124, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Manutenção de Veículos e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 7/2009 (Processo STJ n. 8095/2008), firmado com a empresa Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda., que tem por objeto a aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos, com controle de qualidade do fabricante do veículo, para os automóveis da marca FORD, de propriedade do STJ, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO